

FLUXO SIMPLIFICADO PARA CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA DA UFRA NO DIRETÓRIO DE GRUPOS DE PESQUISA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – DGP/CNPq

Líder do Grupo de Pesquisa

- Elabora a proposta de criação de grupo de pesquisa no DGP/CNPq;
- Preenhe e assina o "Requerimento de criação de grupo de pesquisa no DGP/CNPq"
- Envia a proposta e o requerimento de criação do grupo para aprovação Direção e Órgão Colegiado de sua unidade de lotação.

Direção da unidade de lotação do Líder do Grupo de Pesquisa

- Analisa e aprova a proposta de criação do grupo de pesquisa em conjunto com o Órgão Colegiado da Unidade;
- Assina o Requerimento de criação de grupo e o devolve ao líder em conjunto com a ata de aprovação.

Líder do Grupo de Pesquisa

- Encaminha o requerimento e a cópia da Ata de aprovação do grupo de pesquisa pelo órgão colegiado para o e-mail proped.pesquisa@gmail.com.

Divisão de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - PROPED

- Recebe o e-mail e analisa a documentação;
- Caso esteja correta e completa, encaminha para inclusão do Líder na plataforma DGP/CNPq dirigente institucional de pesquisa.

Dirigente Institucional de pesquisa - Pró-reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

- Cadastra o líder no DGP/CNPq, após, o DGP/CNPq envia um e-mail para que o líder cadastre o grupo na plataforma
- Depois do cadastro do grupo de pesquisa pelo líder, o dirigente institucional de pesquisa irá analisar as informações e certificar ou não o grupo inserido no DGP/CNPq.